

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Com o aumento da população idosa, em função do alargamento da esperança média de vida e verificando-se uma maior prevalência das doenças crónicas, de evolução prolongada e com elevado grau de incapacidade, tornou-se imperiosa a criação, em 2006, da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), com o objetivo de prestar cuidados de saúde e sociais às pessoas idosas e em situação de dependência. Sendo um programa do setor público, desenvolvido e articulado pelos Ministérios da Saúde e da Solidariedade e Segurança Social, procurou sempre a coordenação e a complementaridade entre os sectores público, social e privado e estabeleceu um horizonte temporal de 10 anos, até 2016, para dotar o país de capacidade instalada para fazer face às necessidades da população alvo: pessoas com critérios de fragilidade, com doenças crónicas incapacitantes, com doenças graves em fase avançada ou terminal e, finalmente, pessoas com necessidade de continuidade de tratamentos.

Apesar do esforço e da coordenação entre os vários intervenientes, estamos no entanto, muito longe de assegurar a cobertura de cuidados continuados necessária. O atual Governo reconhece, aliás, a necessidade de alargar a RNCCI, tendo o Senhor Ministro da Saúde, na sua intervenção em sede de audição da Comissão Parlamentar de Saúde, assumido o compromisso de disponibilizar cerca de 1100 novas camas para a RNCCI, durante o ano em curso e a autonomizar a prestação de cuidados paliativos, na sequência da aprovação da Lei de Bases de Cuidados Paliativos, em 2012.

Face a este enquadramento, foi com alguma perplexidade que a população de Vila Pouca de Aguiar recebeu a decisão do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), de encerrar a sua unidade de cuidados continuados, sendo que não houve envolvimento nem a população nem a autarquia ou demais entidades neste processo. Consideram que se trata de um processo de esvaziamento dos cuidados de saúde no concelho, tendo posteriormente sido votada, por unanimidade, em reunião da Assembleia Municipal, uma moção de repúdio contra este encerramento.

A população do concelho receia que aconteça à unidade de cuidados continuados o mesmo que aconteceu às anteriores infraestruturas de saúde existentes e entretanto encerradas. Sendo visível o envelhecimento demográfico da população portuguesa em geral, e no concelho em particular, considerando que as mudanças na estrutura social e familiar são hoje uma realidade

e existem novas necessidades em saúde para as quais urge dar resposta adequada e tendo também em conta que, com a publicação da Portaria nº 168/2013, de 30 de abril, o Governo permitiu que em situações excecionais e mediante autorização prévia do membro do Governo responsável pela área da saúde, as instalações criadas para cuidados continuados possam ser utilizadas para lares de idosos, receia-se que a Unidade de Cuidados Continuados de Vila Pouca de Aguiar se converta em definitivo numa estrutura para alojamento e residência de pessoas idosas, realidade que não substitui a Unidade de Cuidados Continuados.

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, vem, o Deputado signatário, por intermédio de Vossa Excelência, inquirir o Sr. Ministro da Saúde, do seguinte:

1. Quais os fundamentos para o encerramento da Unidade de Cuidados Continuados de Vila Pouca de Aguiar?
2. Porque não foram a autarquia e a população envolvidas neste processo de decisão?
3. Reconsidera o Governo a reabertura desta unidade?
4. Existe algum destino alternativo planeado para as instalações da Unidade de Cuidados Continuados de Vila Pouca de Aguiar?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Maio de 2013

Deputado(a)s

RUI JORGE SANTOS(PS)

PEDRO SILVA PEREIRA(PS)

MANUEL PIZARRO(PS)